



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
VALIDADE DA ATA: ATÉ 29/04/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, o **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.257.765/0001-90, com sede administrativa na Av. Dr. Francisco Correia, 1594 - Centro, São Lourenço da Mata - PE, 54725-000, neste ato representada pelo Sr. **OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.830.764-02, Portador da Matrícula Funcional: 989054, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Lourenço da Mata, doravante denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

1. DO OBJETO

11.2 A presente Ata tem por objeto a **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários permanente, eletrodomésticos, utensílios e material médico** para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata - PE, do **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.295.063/0001-37 sediada na Rua Dois, nº 25, Loja 02 A, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, e-mail: medicalmais2021@gmail.com, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01584850606 expedida pelo Detran-PE e inscrito no CPF nº 793.893.254-04.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Marca	Modelo
2	Armário Baixo - Material: Madeira Aglomerada; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Altura: 80,0 CM; Cor: Argila; Tipo: Baixo; Largura: 50,0 CM; Tipo Portas: Com Puxadores; Características	UND	7	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00	UNIMOVE IS- ARMBX80	UNIMOVEIS -ARMBX80



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Adicionais: Fechadura Em Liga De Metal, 2 Chaves; Profundidade: 74,00 CM; Quantidade Portas: 2 UM; Quantidade Prateleiras: 1. CATMAT 445558						
3	Armário de Aço - Material: Chapa Aço 22; Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Com Epóxi. Altura: 1,98 M; Cor: Cinza. Largura: 1,18 M. Características Adicionais: Pés Reguláveis. Profundidade: 0,40 M; Quantidade Portas: 2 UM; Quantidade Prateleiras: 4 UN. CATMAT 468772	UND	21	R\$ 849,00	R\$ 17.829,00	UNIMOVE IS-ARM2P198	UNIMOVEIS - ARM2P198
4	Armário - Material: Madeira Mdf; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Cor: Argila; Tipo: Escaninho; Características Adicionais: Com 15 Escaninhos; CATMAT 296581	UND	3	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00	UNIMOVE IS-ARMMDF15	UNIMOVEIS - ARMMDF15
5	Armário Aço - Material: Chapa De Aço; Acabamento Superficial: Pintura Epóxi; Altura: 1,90 CM; Cor: Cinza; Largura: 1,20 CM; Profundidade: 40 CM; Quantidade Portas: 2 UN; Quantidade Prateleiras: 4 UN. CATMAT 468665	UND	30	R\$ 875,00	R\$ 26.250,00	UNIMOVE IS-ARM2P190	UNIMOVEIS - ARM2P190
6	Armário vitrine - material porta: vidro 3mm, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2	UND	31	R\$ 629,00	R\$ 19.499,00	UNIMOVE IS-VT2P	UNIMOVEIS -VT2P



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	portas un, tipo fechadura: fechadura cilíndrica, altura: 1,65 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: fundo e teto em chapa aço esmaltado.CATMAT 365063						
7	Armário Copa/Cozinha. Material: Mdf. Tipo: De Parede. Acabamento Superficial: Laminado. Quantidade Portas: 3 UN. Largura: 35 Cm. Profundidade: 35 Cm. Altura: 82 Cm .CATMAT 605908	UND	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00	UNIMOVE IS-ARMPRD3	UNIMOVEIS -ARMPRD3
8	Arquivo de Aço - Material: Aço; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Cor: Cinza; Características Adicionais: Dimensões 1,33x0,50x0,70 Cm E Com Chaves; Padrão Acabamento: Pintura Epóxi; Quantidade Gavetas: 5 UN. CATMAT 337659	UND	40	R\$ 610,00	R\$ 24.400,00	UNIMOVE IS-ARQ5G	UNIMOVEIS -ARQ5G
13	Birô P/ Pc - Altura: 750 MM; Largura: 1300 MM;Características Adicionais: Retangular E Sem Gavetas; Profundidade: 600 MM;Material Estrutura: Madeira; Material Tampo: Tampo Em Madeira Mdp/Mdf. CATMAT 471815	UND	28	R\$ 169,00	R\$ 4.732,00	UNIMOVE IS-BPC130	UNIMOVEIS -BPC130
20	Cadeira Escritório Presidente - Tipo	UND	6	R\$ 675,00	R\$ 4.050,00	UNIMOVE IS-CDPDT	UNIMOVEIS -CDPDT



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Sistema Regulação Vertical: A Gás; Material Estrutura: Aço; Material Revestimento Assento Encosto: Couro Sintético; Material Encosto: Polipropileno Injetado; Material Assento: Polipropileno Injetado; Tratamento Superficial Estrutura: Cromado; Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios; Tipo Encosto: Alto; Apoio Braço: Com Braços; Quantidade Pés: 5 UM. CATMAT 469125						
23	Cadeira Fixa - Material Assento: Madeira E Espuma Injetada; Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada; Material Estrutura: Metal; Material Revestimento Assento Encosto: Courvin; Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi; Características Adicionais: Sem Braço; Cor: Preta; Tipo Pé: Palito (4). CATMAT 484112	UND	170	R\$ 95,00	R\$ 16.150,00	UNIMOVE IS-CDFXEST	UNIMOVEIS -CDFXEST
29	Carrinho Transporte - Material: Aço; Tratamento Superficial: Cromado; Capacidade: 100 KG; Altura: 85 CM; Largura: 40 CM; Quantidade Rodas: 2; Material Rodas: Borracha; Tipo: Dobrável; Características Adicionais: Com Corda Elástica Para Prender Carga. CATMAT 239944	UND	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00	UNIMOVE IS-CT100K	UNIMOVEIS -CT100K
30	Colchão - Material:	UND	34	R\$	R\$ 14.586,00	UNIMOVE	UNIMOVEIS



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	100% Espuma Extrafirme; Revestimento Tecido: 54% Algodão E 46% Viscose; Proteção Tecido: Antiácario, Antimofo E Antialérgico; Altura: 18 CM; Comprimento: 188 CM; Largura: 88 CM; Densidade: 33. CATMAT 215870			429,00		IS-CD33	-CD33
33	Estante Metálica - Material: Aço; Altura: 1,98 M; Cor: Cinza; Largura: 0,92 M; Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática; Profundidade: 0,40 M; Quantidade Prateleiras: 6 UM; Tipo Prateleiras: Reguláveis. CATMAT 460829	UND	118	R\$ 279,00	R\$ 32.922,00	UNIMOVE IS-EST6P	UNIMOVEIS -EST6P
34	Estante Metálica - Material: Aço; Altura: 1,98 M; Cor: Cinza; Largura: 0,92 M; Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática; Profundidade: 0,40 M; Quantidade Prateleiras: 6 UM; Tipo Prateleiras: Reguláveis. CATMAT 460829	UND	39	R\$ 279,00	R\$ 10.881,00	UNIMOVE IS-EST6P	UNIMOVEIS -EST6P
35	Estante P/ Livros - Estante; Material: Madeira Aglomerada; Acabamento Superficial: Laminado Melamínico; Altura: 1,90 M; Cor: Argila; Tipo: Chão; Largura: 0,90 M; Características Adicionais: Tampo Mdf, Pintado Tinta Poliuretânica Texturizada; Estrutura: Madeira Aglomerada;	UND	6	R\$ 459,00	R\$ 2.754,00	UNIMOVE IS-ESTMDF190	UNIMOVEIS -ESTMDF190



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Profundidade: 0,40 M; Quantidade Prateleiras: 6 UM; Tipo Prateleiras: Reguláveis. CATMAT 255305						
36	Escada Clinica/ Maca Clínica - Escada doméstica degrau anti derrapante - suporta até 100kg ,02 degraus, pés emborrachados dimensões; altura 44cm largura 33 cm; profundidade aberto 45 cm, pesa 2,500 kg, material: ferro, número degraus: 2 und, revestimento degraus: tapete antiderrapante, tipo pintura: epóxi, tipo degraus: articuláveis. CATMAT 215974	UND	45	R\$ 95,00	R\$ 4.275,00	UNIMOVE IS-ES2D	UNIMOVEIS -ES2D
52	Mesa copa/cozinha. Material Mesa: Madeira. Comprimento Mesa: 2,0 M. Quantidade Cadeiras: 6 UN. CATMAT 481142	UND	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	UNIMOVE IS- MCC200	UNIMOVEIS -MCC200
56	Prateleira - Material: Madeira; Comprimento: 80 CM; Largura: 20 CM; Uso: Guarda De Utensílios; Características Adicionais: Com Buchas E Parafusos De Fixação; Cor: Marrom; Tipo: Suspensa. CATMAT 450254	UND	36	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00	UNIMOVE IS- PRAT80	UNIMOVEIS -PRAT80
57	Prateleira de Livros Infantis - Material: Madeira Mdf; Largura: 120 CM; Características Adicionais: Fixação: Mão Francesa De 20 Cm; Espessura: 2 CM; Cor: Branco; Profundidade: 30 CM; Revestimento:	UND	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00	UNIMOVE IS- PRAT120	UNIMOVEIS -PRAT120



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Laminado Melamínico. Características adicionais: para guardar livros infantis.CATMAT 451058						
62	Termômetro - Material: Plástico Rígido; Faixa Medição Temperatura: - 50°C A 200 °C; Tipo: Laser Digital; Características Adicionais: Visor Cristal Líquido, Temperatura Ambiente 50°C; Alimentação: Pilha; Precisão: +/- 2 °C; Elemento Expansão: Infravermelho. CATMAT 386479	UND	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	DIKANG- HG01	DIKANG- HG01
70	Mesa Refeitório - Altura: 0,78 M; Acabamento Bordas: Cantos Arredondados; Comprimento: 1,20 M; Espessura: 30 MM; Largura: 0,80 CM; Características Adicionais: 4 Bancos Conjugado, Sem Encosto, Sapatas Regulavel; Material Estrutura: Aço Carbono Tubular; Material Tampo: Mdf; Revestimento Tampo: Laminado Melamínico; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó. CATMAT 384638	UND	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00	UNIMOVE IS-MR120	UNIMOVEIS -MR120
71	Poltrona reclinável/poltrona para amamentação em corino: componentes: assento, encosto, apoio, braços, Características adicionais: assento e encosto com percintas	UND	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00	UNIMOVE IS-PH120	UNIMOVEIS -PH120



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	elásticas de nylon. Acabamento: estofado de espuma revestido em corino. Dimensões: largura no mínimo 0,72m, altura no mínimo: 1.00m, profundidade no mínimo 0,66mm, estrutura: madeira pinus, aplicação: aleitamento materno, modelo: encosto e braço regulável.CATMAT 438771						
73	Mesa Impressora Microcomputador - Material Estrutura: Aço; Material Tampo: Mdp; Cor Estrutura: Cinza; Largura: 60 CM; Profundidade: 40 CM; Altura: 76 CM; Cor Tampo: Branca. CATMAT 483031	UND	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00	UNIMOVE IS-MPI76	UNIMOVEIS -MPI76
74	Conjunto Escolar - Componentes: Mesa E Cadeira; Material: Madeira E Ferro; Tamanho: Infantil; Características Adicionais: Colorido; Características adicionais: altura: 60cm; largura: 36 cm; Profundidade: 39 cm. Cor de base: diversas. Cor do assento: diversas. Com 04 cadeiras. CATMAT 459155	UND	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00	UNIMOVE IS-CJ04	UNIMOVEIS -CJ04
76	Maca Clínica - Material: Tubular Em Ferro; Componentes: Suporte Soro Removível; Altura: Cerca De 0,80 M; Comprimento: Até 1,90 M; Características Adicionais 01: Grades	UND	27	R\$ 920,00	R\$ 24.840,00	UNIMOVE IS-ME	UNIMOVEIS -ME



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Laterais Rebatíveis; Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica; Componentes 01: Pára Choque Emborrachado; Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Nos 4 Rodízios; Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi; Capacidade De Carca: Até 150 KG; Tipo: Carro Maca; Largura: Cerca De 0,60 M; Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira; Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin. CATMAT 463247						
78	Adipômetro - Material: Metal; Faixa De Operação: Até 90 Mm; Tolerância: Tolerância Até 0,5 Mm; Resolução: Resolução 0,1 Mm; Operação: Analógicopressão: Cerca De 10 G/Mm ² . CATMAT 427492	UND	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	BALMAK- CLINICPR O	BALMAK- CLINICPRO
82	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas -Tipo*: Estadiômetro; Material*: Alumínio Anodizado; Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm; Faixa Medição: Cerca De 2,0 M; Componente Ii: Dobrável, Sistema Telescópico; Componente Iii: Tripé Regulável; Adicional: Portátil. CATMAT 442567	UND	1	R\$ 261,00	R\$ 261,00	BALMAK- EST222	BALMAK- EST222
85	Dispositivo P/ Medidas Antropométricas - Modelo: Elétrica;	UND	3	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	BALMAK- ELP25BB	BALMAK- ELP25BB



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	Capacidade Máxima Carga: Até 20 KG; Tipo*: Tipo Balança Pediátrica; Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital; Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado; Material*: Gabinete Plástico; Componente Iii: Pés Reguláveis. CATMAT 472667						
86	Negatoscópio - Material Visor: Acrílico; Aplicação: Verificação Chapas Raio X; Cor Visor: Translúcido Branco Leitoso; Comprimento: Aproximadamente 48 Cm; Cor: Branca; Espessura: Aproximadamente 10 Cm; Largura: Aproximadamente 38 Cm; Tensão Alimentação: 110 V; Material Estrutura: Chapa Aço; Quantidade Lâmpadas: 2 Um; Potência Lâmpada: 20 W; Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática. CATMAT 421216	UND	3	R\$ 299,00	R\$ 897,00	UNIMOVE IS-NE02C	UNIMOVEIS -NE02C
VALOR TOTAL					R\$ 217.117,00		

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 A **Secretaria de Saúde** é órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
- 3.1.1 Assinar a ata de registro de preços;
 - 3.1.2 Providenciar a publicação inicial do extrato da ata de registro de preços.
 - 3.1.3 Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão;
 - 3.1.4 Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
 - 3.1.5 Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
 - 3.1.6 Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites quantitativos dos itens estipulados no § 4º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.2. As adesões por órgão/entidades não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme dispõe o § 3º do art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações;

4.3. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.4. Cabe ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.5. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas para a **Secretaria de Saúde, ÓRGÃO GESTOR**, para autorização.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, nos termos do art. 12, do Decreto nº 7.892/13 e conforme inc. III, § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração, caso entenda necessário, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 6.1.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 6.1.2 e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.8.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.8.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.8.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.9 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1 por razão de interesse público; ou
- 6.10.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/2013.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

São Lourenço da Mata/PE, 29 de abril de 2024. (Documento assinado eletronicamente).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OTAVIANO EDUARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
P/ CONTRATANTE

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
P/ CONTRATADA